



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA N.º 660, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**CONCEDE PARA A SRA. MARLI FARIA DUTRA,  
AUXILIO FUNERAL POR FALECIMENTO DE SUA  
MÃE MARIA GELCY MACHADO FARIA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a Sra. Marli Faria Dutra, auxílio funeral no valor de R\$1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais), por falecimento de sua mãe MARIA GELCY MACHADO FARIA, servidora Inativa deste Município, conforme determina os Artigos 192, Inciso II, Letra "b" e 224 da Lei nº 962/2011 e Protocolo Eletrônico nº806/2023.

Gabinete do Prefeito, Herval, 14 de novembro de 2023.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

  
Sabrina Echeverria dos Santos  
Sec. Mun. de Administração